



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1771, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

CONSTITUI COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA
OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

CONSIDERANDO:

- o constante dos processos SEI n.º 220011/000730/2020 e SEI n.º 220011/00753/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância a seguir indicada, presidida pelo primeiro, que deverá apurar indícios de irregularidades, conforme consta dos processos acima mencionados.

Membros Titulares:

1. José Roberto Borges - ID. 5093271-3;
2. Andréa Azevedo Moraes - ID. 4349270-3;
3. Rodrigo Intrieri Diniz Borges - ID. 510233-3;

Membros Suplentes:

1. Adriana Claro Ribeiro Amaral - ID. 4361563-5;
2. Gabriela de Souza Medeiros - ID. 5098070-0;

Art. 2º - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para apresentação de Relatório Conclusivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Parágrafo Único – Caso haja necessidade, decorrente de complexidades que possam surgir no desempenho dos trabalhos da comissão, o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado, a critério do Sr. Presidente.

Art. 3º - Estabelecer que a servidora Gislaine Cristina Pereira Marques Sant'ana Cailleaux – Secretario II – Id. Funcional n.º 4379450-5, apoiará e secretariará a comissão nos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2020.

Vitor Hugo Feitosa Gonçalves
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5036362-0